



Aposentados

Emídio Rebelo Filho

PROVENTOS

Os proventos das aposentadorias e pensões - defasados há mais de três décadas, repetimos, precisamente há 33 anos - não podem permanecer como estão, prejudicando os mantenedores-beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vinculados à Seguridade Social que ficam impedidos e mesmo proibidos de manter uma qualidade de vida saudável e sustentável. É uma situação que precisa urgentemente ser corrigida de um malfeito aplicado aos aposentados e pensionistas, sem que houvesse, ao que sabemos, qualquer estudo ou pesquisa sobre essa perversidade cometida a trabalhadores e trabalhadoras, cidadãs e cidadãos brasileiros.

PROTESTO

Aposentados e pensionistas protestam, veementemente, contra essa penalização imposta no governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello, quando em setembro de 1991, injustamente, promoveu a desvinculação do reajuste anual dos proventos das aposentadorias e pensões do mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo. A reparação dessa maldade tem que acontecer. Como temos afirmado sempre, não faltam recursos financeiros. Estes são arrecadados via conta Seguridade Social e disponibilizados no orçamento próprio para custear todas as despesas decorrentes com saúde, assistência social e previdência social. Não podem, nem devem ser desviados ou transferidos para cobrir outros programas governamentais.

APELO

Aposentados e pensionistas fazem um apelo ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que elimine, definitivamente, o instrumento Desvinculação de Receitas da União, a famigerada DRU, criada no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. É um instrumento pernicioso que somente aflição, desconforto e punição impõe ao segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e mais: contraria o dispositivo constitucional que assegura o reajustamento das aposentadorias e pensões para preservá-lhes em caráter permanente o valor real, pois a retirada de recursos financeiros pela DRU desfalca os cofres do INSS, impedindo que os proventos dos aposentados e pensionistas sejam reajustados dignamente.

CONTRIBUINTES

É preciso lembrar que aposentados e pensionistas são contribuintes e não deixaram de pagar im-

postos ao governo. Além disso, continuam como cidadãs e cidadãos brasileiros cumpridores de suas obrigações e deveres para com o Estado, participando ativamente para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do País. Não podem nem devem ser discriminados, principalmente na redução dos seus proventos. O aumento anual, entendem aposentados e pensionistas, não pode ser diferenciado e isto lhes é garantido na Carta Magna, que consagra no artigo 5º, inciso I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações nos termos desta Constituição. Portanto, não reivindicam nada além do que lhes é assegurado constitucionalmente.

APROVAÇÃO

Os deputados federais precisam reconhecer que os aposentados e pensionistas não estão pedindo um favor e sim reivindicando um direito que lhes é assegurado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A demora para a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei nº4434/2008, entendem aposentados e pensionistas, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como inconcebível. Não se conformam que um Projeto de Lei tenha tanta demora para uma definição. São 21 anos de tramitação nas duas Casas Legislativas: Senado Federal 5 anos e Câmara dos Deputados 16 anos. Urge que se faça justiça. O que reivindicam tem sustentação financeira com recursos provenientes da arrecadação efetuada, mensalmente, na conta Seguridade Social.

VIOLÊNCIA

Aposentados, pensionistas e pessoas idosas, lamentam e se entristecem com o ocorrido em Brasília (DF), com as explosões de bombas para atingir instituições e autoridades dos Três Poderes da República. A solução de problemas não se encontra na violência. O diálogo sério, com propostas adequadas e propósitos firmes e sem subterfúgios nos faz e traz as soluções próprias aos problemas que nos apresentam. Por isso, aguardam os resultados das investigações que estão sendo realizadas e as providências requeridas sejam efetivadas com punições severas ao infrator ou infratores que querem impor a violência em desrespeito ao Estado Democrático de Direito.

CRIANÇA

“Cada criança é preciosa. Cada criança é uma criatura de Deus” (Santa Teresa de Calcutá). Para leitura dos que comandam as guerras, ceifando vida de milhares e milhares de crianças.